



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizado um Estudo Técnico para a implementação de redutores de velocidade na Rua Antônio Marchi, no bairro Jardim Colorado.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado um Estudo Técnico para a implementação de redutores de velocidade na Rua Antônio Marchi, no bairro Jardim Colorado.

Por meio deste, solicito a realização de um estudo técnico para viabilizar a implementação de redutores de velocidade na via mencionada na ementa. Considerando que o bairro foi recentemente feito o asfaltamento das vias trazendo benefícios à mobilidade, mas também resultou no aumento da velocidade dos veículos que transitam pelo bairro e também gerando uma movimentação intensa. Apesar de pequeno, o bairro tem fluxo elevado de pessoas e veículos, com destaque para esta via (Antiga Rua Dois), onde a concentração de tráfego é significativa. Essa movimentação eleva o risco de acidentes, principalmente para pedestres, incluindo crianças uma vez que tem uma creche no próximo.



Por sua vez, é indispensável não apenas a análise técnica da situação, mas a implementação efetiva de redutores de velocidade para garantir a segurança de todos os usuários do espaço público. Reitero a importância da celeridade nessa demanda e me coloco à disposição para fornecer informações adicionais que possam contribuir para o andamento deste processo.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 16 de abril de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

